



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5075/22
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO «cópias»		

Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem - DER/RO, a necessidade de realização de Pavimentação Asfáltica equivalente a 900 metros, a incluir no Termo de Cooperação do Programa “Tchau Poeira” da Rua Aluizio Nepomuceno de Lima, do Novo Bairro de Candeias, na Cidade de Candeias do Jamari/Rondônia.

Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, Indica ao Governador do Estado, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem - DER/RO, a necessidade de realização de Pavimentação Asfáltica equivalente a 900 metros, a incluir no Termo de Cooperação do Programa “Tchau Poeira” da Rua Aluizio Nepomuceno de Lima, do Novo Bairro de Candeias, na Cidade de Candeias do Jamari/Rondônia.

Porto Velho, 19 de maio de 2022.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário

JUSTIFICATIVA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5075/22
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		«cópias»	

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo a Incluir no Termo de Cooperação do Programa “Tchau Poeira” a pavimentação Asfáltica equivalente a 900 metros, da da Rua Aluizio Nepomuceno de Lima, do Bairro Novo Bairro de Candeias, na Cidade de Candeias do Jamari/Rondônia.

Em atendimento aos moradores do Bairro Novo Bairro de Candeias, que há mais de 10 anos, vem aguardando uma ação do Poder Público, aonde eles vêm enfrentando diversas dificuldades da Rua que se encontra em situação precária, com lamas, buracos e poeiras.

Destaca-se ainda que, nos períodos de chuvas, ocorrem alagamentos, onde parte da Rua fica intrafegável, por não ter drenagem adequada para escoar as águas do inverno Amazônico, dificultando assim o deslocamento dos pedestres, ciclistas, transportes de gêneros alimentícios e principalmente o transporte de pacientes às unidades de saúde, onde atenderá mais de 260 famílias.

Dessa forma, com a realização da pavimentação asfáltica da Rua Aluizio Nepomuceno de Lima no Bairro Novo Bairro de Candeias, trará grandes benefícios a toda população local e ao Poder Público, melhorando a qualidade de vida dos moradores, evitando assim possíveis problemas de saúde em razão dos fortes indícios de dengue e outros tipos de vírus que se alojam e procriam por meio das águas empoçadas nos buracos da referida Rua.

Vale ressaltar que, a referida indicação é provinda dos moradores da localidade que sofrem diariamente com a falta de asfalto. Assim, a Execução do Programa tchau Poeira na referida Rua trará a população local mais segurança, qualidade de vida com conforto e comodidade.

Portanto, certo de contar com o apoio e aprovação do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia no pleito ora solicitado.

Porto velho, 19 de maio de 2022.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário